



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 493 de 21 de setembro de 1993.

"SEJA DENOMINADO ANTONIO PEREIRA BONAFÉ
A UMA ARTÉRIA DESTA CIDADE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes legais,

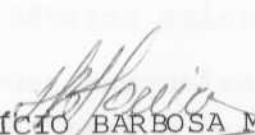
A P R O V A :

Art. 1º- Fica denominado ANTONIO PEREIRA BONAFÉ, a uma
artéria desta cidade a começar da Rua Antonio Ribeiro de Moraes
nº 642 e terminando na antiga Estrada da Rede Ferroviária da -
Leopoldina, no bairro das Lavrinhas em Cordeiro.

Art. 2º- O Poder Executivo tomará as providências neces-
sárias para o dispositivo no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 21 de setembro de 1993.


SÉRGIO MAURÍCIO BARBOSA MOREIRA
PRESIDENTE